



ipb

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
Escola Superior de Comunicação,
Administração e Turismo

Tel. (+351) 278 201 340/1 • Fax (+351) 278 265 733
<http://www.esact.ipb.pt> • E-mail: esact@ipb.pt
Rua João Maria Sarmento Pimentel
Apartado 128
5370-326 MIRANDELA · Portugal

DESPACHO 2/2014 DA COMISSÃO ELEITORAL

Nos termos das competências conferidas à Comissão Eleitoral pela alínea d) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento de Eleição das Comissões de Curso das Escolas do IPB, vimos nomear a mesa de voto em conformidade com artigo 14º do Regulamento supra identificado.

Presidente: Duarte Nuno Furacas Teixeira (Docente)

Vogal: Cláudia Cristina Silva Costa (Docente)

Vogal: Ana Catarina Vizo Mesquita (Discente 27034)

Vogal: Marta Isabel Nunes Alves (Discente 27827)

Vogal suplente: Sónia Paula da Silva Nogueira (Docente)

Vogal suplente: Diana Vanessa Costa Nogueira (Discente 30091)

Vogal suplente: Pedro Miguel Soares Mendes (Discente 32624)

Nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 10º, do Regulamento supra identificado, deve funcionar nas instalações onde decorrem formações deslocalizadas, uma mesa de voto para o corpo discente, nomeadamente:

Mogadouro:

Presidente da mesa de voto: Alexandra Maria Ferreira Vieira

Penafiel:

Presidente da mesa de voto: Adriano Martins Santos

Taipas:

Presidente da mesa de voto: Alexandra Maria Ferreira Vieira

Por deliberação da comissão eleitoral, nos termos conferidos pela alínea b) do número 1 do artigo 10º do regulamento supra identificado, podem os discentes deslocalizadas, exercer o seu direito de voto junto do presidente da mesa de voto antecipadamente, devendo o voto, ficar à guarda do presidente da mesa de voto, e ser depositado na urna respectiva no momento da abertura do acto eleitoral na presença dos elementos nomeados para a mesa de voto.

A mesa de voto deve atuar no cumprimento das responsabilidades atribuídas pelos artigos 15º e 16º do Regulamento supra identificado.

EsACT, 10-12-2014

